



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 01.752.644/0001-07

INDICAÇÃO Nº 003/2026

Senhor Presidente, senhores (a) vereadores (a), o Vereador **Marisvaldo Silva de Souza**, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indica ao senhor Prefeito Municipal, junto a secretaria de obras, a Construção de 01 (uma) Pista de Pedestres (Tipo Passarela Longitudinal ou Calçada Elevada) as margens da BA-375 com início em frente a Creche Tia Popó até o Posto de Saúde, no Povoado de São Miguel no município de Caldeirão Grande - Bahia.

Justificativa:

A construção da referida pista de pedestres, servindo com uma via lateral de segurança irá evitar principalmente o risco de acidentes para as pessoas que lá residem e também os demais visitantes que por lá trafegam, por isso solicito ao Poder Executivo que seja atendido este justo pedido.

Câmara Municipal de
Caldeirão Grande - Bahia

RECEBIDO

Em:

16/03/2026

Ass.:

Sala das Sessões, em 16 de março de 2026.

Marisvaldo Silva de Souza
Vereador/Autor.

Câmara Municipal de
Caldeirão Grande - Bahia

APROVADO

Em:

24/03/2026

Ass.: